

Processo: 68652/2019

Interessado: Aricom Industrial e Comercio de Madeiras Eireli

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. n° 059/CIND/SUIMIS/2019, e cancelar LO n° 316943/2018, com validade em até 01/04/2021, anteriormente denominado Madeira São Caetano Ltda. EPP, processo n° 500602/2010. O cancelamento dá-se por motivo de troca da razão social do Empreendimento.

Cuiabá, 02 de julho de 2019.

Original Assinada

Celso Ferreira Macedo

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a0074a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar